

## Geral

---

**De:** Rogério Fernandes Costa <rogerio.costa@ms.gov.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 30 de novembro de 2016 17:28  
**Para:** geral@sindite.pt  
**Cc:** Jorge Poole da Costa  
**Assunto:** Inicio de processo de revisão da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica  
**Anexos:** Carreira TDT Cit 20161116.pdf; Carreira TDT CTFP 20161116.pdf; SINDITE.pdf

Exmos. Senhores,

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde de remeter a V. Exas., por esta via, cópia do ofício que será, ainda hoje formalmente remetido, mediante o qual se comunica a disponibilidade do Governo para iniciar o processo de negociação coletiva referida em assunto.

Envia-se, ainda, cópia do projeto de revisão da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, elaborado na sequência do trabalho desenvolvido conjuntamente com V. Exas..

Melhores cumprimentos,

O Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete

Rogério Fernandes Costa  
Adjunto/Adviser



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cabinet of State Secretary for Health

A Av. João Crisóstomo, 9 - 4º  
1049-062 Lisboa, PORTUGAL  
TEL +351 21 330 50 00 FAX +351 21 330 51 24  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

PENSE ANTES DE IMPRIMIR





Exma. Senhora  
Dra. Dina de Carvalho  
Secretária-Geral do Sindicato dos  
Técnicos Superiores de Diagnóstico e  
Terapêutica  
Rua Damião de Góis, 93 -S / Lj Sala 1  
4050-225 Porto

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA

**Assunto:** Início do processo de negociação coletiva conducente à revisão da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

Reportando-nos ao assunto acima identificado cumpre, como ponto prévio, agradecer a compreensão de V. Exas face ao lapso de tempo que já decorreu desde a última reunião que, sobre a matéria aqui em causa, foi realizada nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., mas a matéria teve que ser previamente analisada por parte dos Gabinetes Ministeriais envolvidos no necessário procedimento de negociação coletiva.

Nesse sentido e tendo noção que o grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica é imprescindível para que os diversos serviços e estabelecimentos de saúde, em particular os que integram o Serviço Nacional de Saúde, possam assegurar cabalmente as correspondentes atribuições, o atual Governo, tem procurado, desde que tomou posse, contribuir, de forma decisiva, para o reconhecimento do papel importante que assumem os profissionais que integram este grupo de pessoal, nomeadamente através do reforço dos cuidados de saúde primários com profissionais das áreas de diagnóstico e terapêutica.

Assim, concluída que se encontra essa fase de articulação interna e apesar dos fortes constrangimentos orçamentais com que está confrontado, importa comunicar, de forma inequívoca, que o Governo está também disponível para, indo mais além, iniciar, desde já, o processo de negociação coletiva que se impõe desenvolver, nos termos abaixo parametrizados.

Com efeito, tendo noção que as medidas já adotadas não são ainda suficientes, pelo menos na perspetiva dos profissionais de saúde aqui em causa, para dignificar a carreira em que os mesmos se integram, a que acresce o facto de a atual estrutura dessa carreira não refletir,

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 4º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 24 EMAIL ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt



nomeadamente em termos de conteúdo funcional, a evolução a que se assistiu em termos de modelo de ensino, é propósito do Governo, através dos Ministérios das Finanças e da Saúde, desenvolver o processo de negociação coletiva conducente à revisão da carreira da carreira aqui em causa, ainda que, reitera-se, o respetivo Programa remeta a revisão das carreiras, em termos gerais, para o ano 2018.

Sem prejuízo do que antecede, no que respeita às matérias com incidência remuneratória, cumpre desde já salientar, em nome do princípio da boa-fé que deve nortear o processo de negociação a desenvolver, que o respetivo processo negocial só poderá iniciar-se no segundo semestre de 2017 e os eventuais impactos terão que ser diferidos para o ano de 2018, tendo em conta, como referido, o Programa do Governo.

Face à experiência colhida anteriormente, no âmbito da qual não podemos deixar de reconhecer os esforços que desde sempre desenvolveram no sentido de salvaguardar as matérias que, em conjunto, considerámos e continuamos a considerar como essenciais para o interesse público, o qual constitui, aliás, uma característica intrínseca ao Serviço Nacional de Saúde, estamos certos que podemos, novamente, contar com a colaboração e compreensão inexcedíveis de V. Exas.

Assim, e aproveitando o trabalho já desenvolvido com V. Exas. no passado, foi elaborado um projecto de diploma que, respeitadas as premissas acima referidas, tem por objeto a revisão da carreira dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica.

Por último, no que respeita ao agendamento da primeira reunião negocial e considerando que o Ministério da Saúde se fará representar pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., informa-se que será esta entidade quem comunicará a respetiva data, articulando-se, previamente, com o Ministério das Finanças no sentido de assegurar a sua presença.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete

(Jorge Poole da Costa)

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 4º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 24 EMAIL ms@ms.gov.pt [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)